

# Material e Informativo de Vendas

**MEI**

**02 a 29 VIDAS**

**PME**

**03 a 29 VIDAS**

**Saúde Unimed Estadual  
Empresarial Enfermaria  
e Apartamento**

**V08/2026**

**EXCLUSIVO PARA O CORRETOR**

# Índice

Material de comercialização vigente. . . . . 3

Características dos produtos . . . . . 3

Planos empresariais . . . . . 4

Tabela de Preços | PME I – Coparticipação Total . . . 6

Tabela de Preços | MEI – Coparticipação Total . . . . 7

Serviços diferenciais . . . . . 8

Condições para venda . . . . . 9

    1. Abrangência da área de vendas. . . . . 9

    2. Portes de contratação. . . . . 9

    3. Tabelas aplicáveis . . . . . 9

    4. Elegibilidade . . . . . 10

    5. Critérios e Documentação . . . . . 11

    6. Condições promocionais. . . . . 14

    7. Cobertura parcial temporária. . . . . 16

    8. Entrevista qualificada . . . . . 16

    9. Coparticipação (fator moderador) . . . . . 16

Rotina operacional – PME. . . . . 17

Acesse a Rede Completa

# Material de comercialização vigente

Somente devem ser utilizados os materiais conforme tabela a seguir:

| MATERIAL             | PME                                                                                                                      |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                      | Com Coparticipação                                                                                                       |
| CONTRATO             | Saúde Unimed Estadual Empresarial<br>Enfermaria com Copart<br>(Versão 06/2026)                                           |
|                      | Saúde Unimed Estadual Empresarial<br>Apartamento com Copart<br>(Versão 06/2026)                                          |
| PROPOSTA             | Proposta Contratual – Versão 08/2026 +<br>Tabela de valores 3/4 – Com Coparticipação Total<br>(OPÇÃO A) – Versão 08/2026 |
| PLANILHA DE INCLUSÃO | Versão 08/2026                                                                                                           |
| TABELA DE PREÇOS     | Válida a partir de 17/08/2026                                                                                            |

## Características dos produtos

Coparticipação Total

| CARACTERÍSTICAS         | Saúde Unimed Estadual<br>Empresarial Enfermaria com<br>Copart                                                                          | Saúde Unimed Estadual<br>Empresarial Apartamento com<br>Copart |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
|                         | ANS 508.318/26-4                                                                                                                       | ANS 508.317/26-6                                               |
| ABRANGÊNCIA             | ESTADUAL                                                                                                                               |                                                                |
| COPARTICIPAÇÃO          | SIM                                                                                                                                    |                                                                |
| ACOMODAÇÃO              | QUARTO COLETIVO                                                                                                                        | QUARTO PRIVATIVO                                               |
| ACOMPANHANTE            | Para clientes internados menores de 18 anos, a partir de 60 anos, portadores de deficiências ou durante o período de pré ao pós-parto. |                                                                |
| SEGMENTAÇÃO             | Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia                                                                                              |                                                                |
| URGÊNCIA/<br>EMERGÊNCIA | Sim, em âmbito nacional.                                                                                                               |                                                                |



PME (02 a 29 beneficiários) – Enfermaria

Saúde Unimed

Estadual Empresarial  
Enfermaria com Copart.  
REG. ANS: 508.318/26-4

20 HOSPITAIS

126 LABORATÓRIOS

1 PA VIRTUAL

86 CLÍNICAS

2 PRONTO ATENDIMENTOS

1517 MÉDICOS



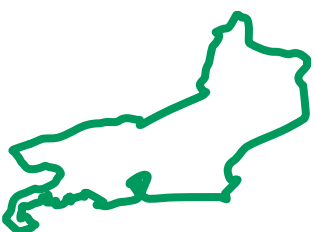
\*Exclusivamente para Alta Complexidade.



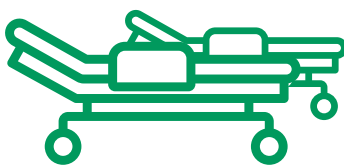
CLIQUE AQUI PARA VER A REDE COMPLETA



Mais de  
1.100 médicos



Cobertura  
Estadual



Quarto  
Coletivo



Unimed  
Farmácia



Conexa  
Saúde

A partir  
de: R\$ 191,99\*

Com coparticipação total – em %

\*Valor por beneficiário no plano empresarial PME I (03 a 29 vidas) na faixa etária 0 a 18 anos com coparticipação total. Válido até 31/12/2026.



PME (02 a 29 beneficiários) – Apartamento

Saúde Unimed

Estadual Empresarial  
Apartamento com Copart  
REG. ANS: 508.317/26-6

20 HOSPITAIS

126 LABORATÓRIOS

1 PA VIRTUAL

86 CLÍNICAS

2 PRONTO ATENDIMENTOS

1517 MÉDICOS



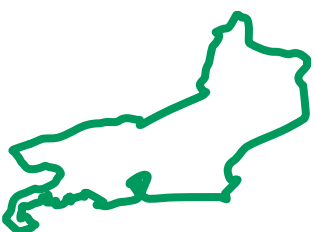
\*Exclusivamente para Alta Complexidade.



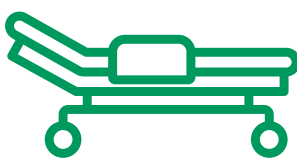
CLIQUE AQUI PARA VER A REDE COMPLETA



Mais de  
1.100 médicos



Cobertura  
Estadual



Quarto  
Privativo



Unimed  
Farmácia



Conexa  
Saúde

A partir  
de: R\$ 239,99\*

Com coparticipação total – em %

\*Valor por beneficiário no plano empresarial PME I (03 a 29 vidas) na faixa etária 0 a 18 anos com coparticipação total. Válido até 31/12/2026.

Tabela de Preços | PME I – Coparticipação Total

| PME I – 03 A 29 VIDAS |                                                                                                                                        |                                                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Nome Comercial        | Saúde Unimed Estadual Empresarial Enfermaria com Copart                                                                                | Saúde Unimed Estadual Empresarial Apartamento com Copart |
| Registro ANS          | ANS 508.318/26–4                                                                                                                       | ANS 508.317/26–6                                         |
| Abrangência           | Estadual                                                                                                                               |                                                          |
| Segmentação           | Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia                                                                                              |                                                          |
| Acomodação            | Quarto Coletivo                                                                                                                        | Quarto Privativo                                         |
| Acompanhante          | Para clientes internados menores de 18 anos, a partir de 60 anos, portadores de deficiência, ou durante o período de pré ao pós-parto. |                                                          |
| Urgência e Emergência | Sim, em âmbito nacional                                                                                                                |                                                          |

| VALORES      |            |              |              |              |              |
|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|              |            | COMPULSÓRIO  | ADESÃO       | COMPULSÓRIO  | ADESÃO       |
| Faixa Etária | até 18     | R\$ 191,99   | R\$ 214,27   | R\$ 239,99   | R\$ 267,84   |
|              | 19 a 23    | R\$ 236,15   | R\$ 263,56   | R\$ 295,18   | R\$ 329,44   |
|              | 24 a 28    | R\$ 280,84   | R\$ 313,44   | R\$ 351,05   | R\$ 391,80   |
|              | 29 a 33    | R\$ 301,19   | R\$ 336,15   | R\$ 376,49   | R\$ 420,19   |
|              | 34 a 38    | R\$ 312,37   | R\$ 348,62   | R\$ 390,46   | R\$ 435,78   |
|              | 39 a 43    | R\$ 363,30   | R\$ 405,47   | R\$ 454,13   | R\$ 506,84   |
|              | 44 a 48    | R\$ 470,31   | R\$ 524,90   | R\$ 587,89   | R\$ 656,13   |
|              | 49 a 53    | R\$ 617,88   | R\$ 689,59   | R\$ 772,35   | R\$ 861,99   |
|              | 54 a 58    | R\$ 850,55   | R\$ 949,27   | R\$ 1.063,19 | R\$ 1.186,59 |
|              | 59 ou mais | R\$ 1.151,87 | R\$ 1.285,57 | R\$ 1.439,84 | R\$ 1.606,97 |

| COPARTICIPAÇÃO |                    |                                         |            |                                  |                                           |                                    |                                    |
|----------------|--------------------|-----------------------------------------|------------|----------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Procedimento   | Consultas Eletivas | Consultas de urgência em pronto-socorro | Exames     | Terapias Simples / Convencionais | Terapias intensivas ou multidisciplinares | Outros procedimentos Ambulatoriais | Internações (exceto psiquiátricas) |
| % Copart       | 30%                | 40%                                     | 30%        | 30%                              | 30%                                       | 30%                                | –                                  |
| Limite do item | R\$ 30,00          | R\$ 90,00                               | R\$ 110,00 | R\$ 100,00                       | R\$ 150,00                                | R\$ 100,00                         | –                                  |
| Valor Fixo     | –                  |                                         | –          | –                                | –                                         | –                                  | Isento                             |

**Terapias Simples/Convencionais:** Consultas ou sessões individualizadas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicoterapia ou Terapia Ocupacional, não direcionadas ao tratamento multidisciplinar de Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD.

**Terapias Intensivas ou Multidisciplinares:** Exclusivamente relacionadas aos Pacotes Te-rapêuticos de alta complexidade, bem como, mas não se limitando a consultas ou sessões de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicoterapia ou Terapia Ocupacio-nal, realizadas simultaneamente e/ou individualmente que necessitem de métodos específicos relacionados ao Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD.

**Internações (exceto Psiquiátricas):** Valor cobrado por evento, independentemente da dura-ção da internação.

**Internações Psiquiátricas:** 1 – Haverá coparticipação quando ultrapassados 30 (trinta) dias de internação psiquiátrica contínuos ou não, a cada 12 meses.

2 – A coparticipação será aplicada no percentual de 50% (cinquenta por cento), ou o percentual máximo definido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sobre as despesas médico-hospitaláres relativas à internação psiquiátrica.

\* Tabela válida a partir de 17/08/2026 a 31/12/2006, sujeita a alteração com aviso prévio.

Tabela de Preços | MEI – Coparticipação Total

| MEI – 02 A 29 VIDAS   |                                                                                                                                        |                                                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Nome Comercial        | Saúde Unimed Estadual Empresarial Enfermaria com Copart                                                                                | Saúde Unimed Estadual Empresarial Apartamento com Copart |
| Registro ANS          | ANS 508.318/26-4                                                                                                                       | ANS 508.317/26-6                                         |
| Abrangência           | Estadual                                                                                                                               |                                                          |
| Segmentação           | Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia                                                                                              |                                                          |
| Acomodação            | Quarto Coletivo                                                                                                                        | Quarto Privativo                                         |
| Acompanhante          | Para clientes internados menores de 18 anos, a partir de 60 anos, portadores de deficiência, ou durante o período de pré ao pós-parto. |                                                          |
| Urgência e Emergência | Sim, em âmbito nacional                                                                                                                |                                                          |

| VALORES      |            |              |              |
|--------------|------------|--------------|--------------|
|              |            | ADESÃO       | ADESÃO       |
| Faixa Etária | até 18     | R\$ 252,14   | R\$ 315,18   |
|              | 19 a 23    | R\$ 310,14   | R\$ 387,67   |
|              | 24 a 28    | R\$ 368,84   | R\$ 461,05   |
|              | 29 a 33    | R\$ 395,56   | R\$ 494,46   |
|              | 34 a 38    | R\$ 410,24   | R\$ 512,80   |
|              | 39 a 43    | R\$ 477,13   | R\$ 596,42   |
|              | 44 a 48    | R\$ 617,68   | R\$ 772,10   |
|              | 49 a 53    | R\$ 811,48   | R\$ 1.014,35 |
|              | 54 a 58    | R\$ 1.117,05 | R\$ 1.396,31 |
|              | 59 ou mais | R\$ 1.512,79 | R\$ 1.890,99 |

| COPARTICIPAÇÃO |                    |                                         |            |                                  |                                           |                                    |                                    |
|----------------|--------------------|-----------------------------------------|------------|----------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Procedimento   | Consultas Eletivas | Consultas de urgência em pronto-socorro | Exames     | Terapias Simples / Convencionais | Terapias intensivas ou multidisciplinares | Outros procedimentos Ambulatoriais | Internações (exceto psiquiátricas) |
| % Copart       | 30%                | 40%                                     | 30%        | 30%                              | 30%                                       | 30%                                | –                                  |
| Limite do item | R\$ 30,00          | R\$ 90,00                               | R\$ 110,00 | R\$ 100,00                       | R\$ 150,00                                | R\$ 100,00                         | –                                  |
| Valor Fixo     | –                  |                                         | –          | –                                | –                                         | –                                  | Isento                             |

**Terapias Simples/Convencionais:** Consultas ou sessões individualizadas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicoterapia ou Terapia Ocupacional, não direcionadas ao tratamento multidisciplinar de Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD.

**Terapias Intensivas ou Multidisciplinares:** Exclusivamente relacionadas aos Pacotes Te-rapêuticos de alta complexidade, bem como, mas não se limitando a consultas ou sessões de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicoterapia ou Terapia Ocupacio-nal, realizadas simultaneamente e/ou individualmente que necessitem de métodos específicos relacionados ao Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD.

**Internações (exceto Psiquiátricas):** Valor cobrado por evento, independentemente da dura-ção da internação.

**Internações Psiquiátricas:** 1 – Haverá coparticipação quando ultrapassados 30 (trinta) dias de internação psiquiátrica contínuos ou não, a cada 12 meses.

2 – A coparticipação será aplicada no percentual de 50% (cinquenta por cento), ou o percentual máximo definido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sobre as despesas médico-hospitaláres relativas à internação psiquiátrica.

\* Tabela válida a partir de 17/08/2026 a 31/12/2006, sujeita a alteração com aviso prévio.



## Serviços Diferenciais

Além das coberturas garantidas pelo plano contratado, a Unimed Ferj oferece a todos os seus clientes serviços diferenciais, sempre tendo como objetivo colaborar para sua saúde e bem-estar.



### Conexa (Teleconsulta)

Parceria que oferece serviços nas modalidades de pronto atendimento, consultas com médicos especialistas, nutricionistas, psicólogos e psicoterapeutas.

A plataforma permite realizar atendimentos de forma prática, segura e totalmente online. Você pode acessar um médico pelo tablet, smartphone ou computador, 24 horas por dia, para questões de saúde que não podem esperar.



### Unipsico (Atendimento Psicoterápico)

Parceria com a Unipsico Rio, cooperativa de psicólogos, para atendimento terapêutico personalizado em rede de consultórios particulares credenciados no Rio de Janeiro. Clientes Unimed Ferj têm direito a descontos no valor das sessões para diversos tipos de terapia (psicoterapia infantil, de adolescentes, adultos, casais, famílias, idosos, gestantes, dependentes químicos, entre outros).

[ Acesse agora:  
[www.unipsico-rio.com.br](http://www.unipsico-rio.com.br) ]



### Unimed Farmácia

Parceria para clientes Unimed Ferj que garante descontos em mais de 10 mil farmácias em todo o Brasil, localizadas em ruas, shoppings e supermercados.

Principais redes credenciadas: **Drogarias Pacheco, Droga-ria São Paulo, Droga-ria Venâncio, Drogasil e Droga Raia**, entre outras.

Os descontos incidirão sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) e não são cumulativos..





# 1. Abrangência da área de vendas

## Rio de Janeiro e Duque de Caxias.

Demais municípios: permitida quando o **CNPJ for oriundo do Rio de Janeiro ou Duque de Caxias e mais de 50,1% dos beneficiários** estiverem nesses municípios.

# 2. Portes de contratação

O segmento PME da Unimed Ferj está organizado nos portes descritos no quadro abaixo, observados os limites de vidas e de titulares.

| Porte   | Quantidade de vidas | Titulares             | Tabela aplicável                  |
|---------|---------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| PME MEI | Mínimo de 2 vidas   | Mínimo de 1 titular   | Tabela PME MEI                    |
| PME I   | De 3 a 29 vidas     | Mínimo de 3 titulares | Tabela Livre Adesão e Compulsória |

# 3. Tabelas aplicáveis

- Tabela MEI:** destinada exclusivamente às empresas classificadas como Micro-empendedor Individual (MEI).
- Tabela Livre Adesão (PME I):** aplicável às empresas de qualquer natureza jurídica, incluindo ME, EPP, CAEPF e Produtor Rural com CNPJ ativo, exceto MEI. quando NÃO houver a contratação de 100% dos sócios, funcionários ou da massa vinculada ao plano anterior.
- Tabela Compulsória (PME I):** destinada a empresas de qualquer natureza jurídica quando a elegibilidade estiver enquadrada em uma das condições de compulsoriedade descritas a seguir.

## 3.1 Compulsoriedade

**Compulsório por composição societária ou vínculo empregatício.** A inclusão, no ato da contratação, deve contemplar:

- 100% dos sócios;
- 100% dos funcionários titulares com vínculo empregatício registrados no e-Social;
- Pelo menos 80% do quadro de funcionários e sócios, para contratos com até 9 titulares;
- Pelo menos 90% do quadro de funcionários e sócios, para contratos com 10 ou mais titulares.

**Importante:** Nos casos previstos nos itens III e IV, os beneficiários que não aderirem ao contrato deverão apresentar uma declaração informando que já possuem plano de saúde ativo por outra operadora.

## 3.2 Compulsório por plano anterior (Encampação)

Inclusão de **100% do grupo** de outra operadora congênere, desde que:

- vínculo mínimo de **12 meses**; e
- intervalo entre rescisão e protocolo da nova proposta de até **30 dias corridos**.

**Uma vida a mais ou a menos descaracteriza a Encampação**, passando para Livre Adesão.

**Não se aplica** a beneficiários de planos Coletivos por Adesão ou Pessoa Física (Individual/Familiar).

Se houver beneficiários em **duas ou mais operadoras** há pelo menos 12 meses, a contratação será por Encampação quando **100% das vidas de uma das operadoras** forem migradas para a Unimed.

## 3.3 Regras gerais aplicáveis a todos os casos

**Coligadas / Interveniente:** todas as empresas do mesmo grupo devem seguir a mesma regra de contratação.

**Funcionários recém-admitidos:** podem compor a massa funcionários com **menos de 30 dias de admissão**, considerando a data de envio da proposta.

# 4. Elegibilidade

## 4.1 Empresas Admitidas

É admitida a contratação por empresas enquadradas como LTDA, S/S, S/A e Empresário Individual (MEI, ME e EPP). São igualmente admitidas as contratações por Cartórios e por Produtor Rural, desde que inscritos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e somente com situação **ATIVA**.

## 4.2 Beneficiários titulares

Os titulares deverão, obrigatoriamente, comprovar vínculo por meio do e-Social ou estar formalmente listados no Contrato Social ou na Ata da empresa contratante. São admitidas as seguintes categorias:

- Empregados;
- Funcionários intermitentes;

- Inativos (demitidos e aposentados);
- Estagiários e aprendizes;
- Diretores, Presidente e Vice-Presidente;
- Administradores, sócios ou acionistas, desde que devidamente mencionados no Estatuto ou Contrato Social da empresa.

### 4.3 Beneficiários dependentes

A inclusão de dependentes exige a apresentação de documentação comprobatória do vínculo familiar com o titular, observadas as seguintes categorias:

- cônjuge ou companheiro(a);
- filhos e equiparados (menores adotados judicialmente, enteados e tutelados, na forma da legislação), até 24 (vinte e quatro) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias;
- filhos inválidos, elegíveis como dependentes para fins de declaração do Imposto de Renda do titular, sem limite de idade.

## 5. Critérios e Documentação

Antes de cadastrar a empresa, confira:

| Tipo de empresa                       | Regra para cadastro                         |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|
| MEI, ME e EPP – Empresário Individual | CNPJ ativo + mínimo de 180 dias de abertura |
| Sociedade Empresária Limitada (206-2) | CNPJ ativo + mínimo de 60 dias de abertura  |

#### Importante:

- O contrato PME deve ter **mínimo de 2 beneficiários**.
- Para **MEI**, uma das 2 vidas mínimas deve ser obrigatoriamente o **sócio ou proprietário**.
- Não há limite de dependentes, desde que respeitadas as regras de **grau de dependência e idade**.

### 5.1 Documentos obrigatórios

Cartão proposta padrão digital em PDF, devidamente preenchido, desprotegido e editável permitindo a extração dos dados.;

#### Documentação societária

- Cartão CNPJ atualizado;
- QSA atualizado;



E um dos documentos societários aplicáveis:

- Contrato Social;
- Certidão de MEI;
- Certidão de Inteiro Teor de Empresário Individual;
- Ata e Estatuto devidamente registrados.

Comprovação de vínculo

Obrigatória na última GFIP Empresarial (Guia Detalhada do FGTS) ou nos arquivos de validação do eSocial.

Também são aceitos:

- Impressão do eSocial com data de emissão e admissão;
- CTPS Digital exportada pelo beneficiário em até 30 dias;
- Holerite recente com link para validação online ativa.

ATENÇÃO NA VENDA

Antes de criar a oportunidade, valide:

CNPJ ativo • Tempo mínimo de abertura • Quantidade mínima de vidas • Vínculo • Documentação completa

5.2 Coligadas

A contratação da coligada deve ser feita junto com a empresa principal, seguindo estas regras:

| Regra              | Condição                                                                                               |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mínimo             | 2 titulares no grupo: 1 na principal + 1 na coligada                                                   |
| Vínculo            | Deve existir vínculo societário ou de prestação de serviço                                             |
| Empresa principal  | Não pode ser Empresário Individual (MEI, ME ou EPP)                                                    |
| Somatória do grupo | Considerada exclusivamente para redução de carência e enquadramento na tabela de preços na implantação |

Documentação

Além dos documentos previstos no item 5.1, apresentar:

- Termo Aditivo de Coligadas – Pessoa Jurídica para grupos de até 99 beneficiários;
- Comprovação do vínculo entre as empresas, por meio de:
  - vínculo societário ou familiar entre os sócios; ou
  - contrato de trabalho ou prestação de serviço entre as empresas.
- O documento deve ter reconhecimento de firma ou assinatura digital.

Caso MEI: o contrato de prestação de serviço entre as empresas é obrigatório.

CONFERÊNCIA RÁPIDA

Empresa principal + Coligada • mínimo 2 titulares • vínculo comprovado • documentação completa

5.3 Beneficiários

| Categoria                   | Critério                                                                                             | Documentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sócios e acionistas         | 100% do Contrato Social.                                                                             | Cópia do Contrato Social ou Estatuto registrado, com a última alteração para inclusão de sócios ou acionistas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Administradores e diretores | Devem constar nomeados no Contrato Social por período mínimo de 6 meses e assinar como tal.          | Contrato Social registrado e atualizado. ATA atualizada exclusivamente para empresas S.A. ou de capitalaberto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Titulares (funcionários)    | Devem constar inscritos no e-Social (empregados, intermitentes, inativos, estagiários e aprendizes). | Documento de identificação oficial com foto do titular e de todos os dependentes (RG, CNH, Carteiras de Classe ou Passaporte), em formato físico ou digital (frente e verso). Comprovante de endereço de consumo fixo (Luz, água, condomínio ou gás) emitido há, no máximo, 3 meses. Aceitam-se documentos em nome de terceiros desde que comprovado o parentesco de 1º grau (pai, mãe, filho, enteado, cônjuge/companheiro). |
| Estagiários                 | Vínculo de estágio ativo.                                                                            | Contrato de estágio assinado pelo estagiário, pela empresa e pela instituição de ensino; e carta em papel timbrado informando os estagiários em exercício e a adesão integral da categoria.                                                                                                                                                                                                                                   |
| Dependentes                 | Conforme grau de dependência aceito.                                                                 | Certidão de Casamento; Certidão de Nascimento; Termo de Tutela ou Termo de Guarda; Laudo de Invalidez; Declaração de União Estável. Documento que comprove filhos em comum, para comprovação de vínculo conjugal, desde que obrigatoriamente ambos os cônjuges constem na proposta do novo contrato.                                                                                                                          |

## 6. Condições promocionais

Contratos de 2 a 29 vidas podem contar com a redução de carência para titulares e dependentes diretos que atendam aos critérios de elegibilidade.

### Quem é elegível?

- Titulares;
- Cônjuge ou companheiro(a);
- Filhos e equiparados, com até 24 anos, 11 meses e 29 dias.

### Empresas elegíveis:

A regra é válida para todos os tipos de empresa, incluindo:

LTDA | S/C | S/A | CAEPF | MEI | ME | EPP  
e outras naturezas jurídicas.

### 6.1 Enquadramento

|            | Condição de enquadramento do beneficiário                                                                                                          |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Condição 1 | Não possua vínculo anterior com nenhuma operadora; ou possua vínculo anterior, mas não tenha cumprido o tempo mínimo exigido nas Condições 2 e 3.  |
| Condição 2 | Tenha sido vinculado a operadora Amil, SulAmérica Saúde e Bradesco Saúde por período de 3 (três) meses a 5 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias. |
| Condição 3 | Tenha sido vinculado às operadoras: Amil (exceto Amil Bronze), SulAmérica Saúde e Bradesco Saúde, por período superior a 6 (seis) meses.           |

**IMPORTANTE:** Em ambos os casos (Condição 2 e 3), o intervalo entre a rescisão do contrato anterior e a vigência do novo contrato com a Unimed Ferj não poderá ultrapassar 60 (sessenta) dias.

Ressalvada a exceção do plano Amil Bronze, os planos das demais operadoras congêneres observarão somente os prazos estipulados nos PRC, mediante apresentação da documentação obrigatória prevista no item 6.5.

### 6.2 Requisitos para a redução de carência

A concessão das Condições 2 e 3 está condicionada ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- Permanência no plano anterior: de 3 (três) a 5 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias para o PRC 002; superior a 6 (seis) meses para o PRC 003, em ambos os casos junto a operadora congênere.



- Intervalo máximo: até 60 (sessenta) dias entre a rescisão do contrato anterior e a vigência do novo contrato.
- Elegibilidade: titulares e dependentes diretos (cônjuge e filhos) com até 24 anos, 11 meses e 29 dias; agregados não são aceitos.
- Documentação: carta de permanência com número da carteirinha e registro do produto; para beneficiários oriundos de Pessoa Física ou Coletivo por Adesão, também os 3 (três) últimos boletos pagos, conforme item número 6.5.
- Parto a termo: carência de 300 (trezentos) dias, sem redução promocional em qualquer hipótese.

### 6.3 Tabela de carências

| Cobertura                        | Padrão                         | Condição 1 | Condição 2 | Condição 3 |
|----------------------------------|--------------------------------|------------|------------|------------|
| Urgência e emergência            | 24 horas                       | 24 horas   | 24 horas   | 24 horas   |
| Consultas eletivas               | 30 dias                        | 20 dias    | 10 dias    | 0 dias     |
| Exames e procedimentos básicos   | 30 dias                        | 30 dias    | 10 dias    | 0 dias     |
| Exames e procedimentos especiais | 180 dias                       | 180 dias   | 90 dias    | 30 dias    |
| Internações e day hospital       | 180 dias                       | 180 dias   | 90 dias    | 30 dias    |
| Terapias simples                 | 180 dias                       | 60 dias    | 30 dias    | 0 dias     |
| Terapias especiais               | 180 dias                       | 90 dias    | 60 dias    | 30 dias    |
| Parto a termo                    | 300 dias em todas as condições |            |            |            |

### 6.4 Migração entre planos Unimed Ferj

Nos casos em que o beneficiário for oriundo de qualquer plano Unimed Ferj, independentemente da idade, deverá ser verificado se: (i) o cancelamento do plano anterior tiver ocorrido há menos de 30 (trinta) dias; e (ii) o beneficiário tiver permanecido por mais de 24 (vinte e quatro) meses no plano anterior. Atendidos ambos os requisitos, não será exigido novo cumprimento de carência.

**Exceção:** em casos de upgrade de plano, será aplicada automaticamente carência de 6 (seis) meses, exclusivamente para utilização de rede, padrão de acomodação e coberturas que não estavam incluídas no plano anterior.

## 6.5 Documentação para redução de carência

**Beneficiários oriundos de planos Pessoa Física (Individual/Familiar) ou Coletivo por Adesão:** carta de permanência da operadora anterior; cópia da carteirinha (física ou digital) do titular e dependentes; e os 3 (três) últimos boletos acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamento.

**Beneficiários oriundos de planos Coletivo Empresarial:** carta de permanência da operadora anterior; e cópia da carteirinha (física ou digital) do titular e dependentes.

**IMPORTANTE:** A cópia da carteirinha poderá ser substituída pelo Comprovante de Dados Cadastrais do Consumidor, emitido pelo próprio beneficiário por meio do site da ANS.

## 7. Cobertura parcial temporária

A Cobertura Parcial Temporária (CPT) aplica-se às doenças e lesões preexistentes declaradas no momento da contratação, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme regulamentação da ANS.

## 8. Entrevista qualificada

Todas as propostas passarão pela **Teleentrevista Qualificada**, realizada pela **Admex**, antes da análise médica.

### PONTOS IMPORTANTES PARA A VENDA

**A Teleentrevista é obrigatória.** Sem sua realização, a proposta **não segue para análise**.

**Declaração de Saúde:** após a auditoria médica, o cliente terá **48 horas para realizar a assinatura digital**. Após esse prazo, a proposta será cancelada automaticamente.

## 9. Coparticipação (fator moderador)

### Regra geral

Os produtos 508317266 e 508318264 possuem fator moderador na modalidade Coparticipação Completa. A coparticipação será cobrada do beneficiário conforme tabela 10.2, do valor pago ao prestador, por evento realizado, observados os percentuais e limites específicos do item 9.1 e as exceções do item 9.2.

## 9.1 Tabela de coparticipação

| Procedimento                            | Coparticipação | Limite por evento     |
|-----------------------------------------|----------------|-----------------------|
| Consultas eletivas                      | 30%            | R\$ 30,00             |
| Consultas de urgência em Pronto-Socorro | 40%            | R\$ 90,00             |
| Exames                                  | 30%            | R\$ 110,00            |
| Procedimentos ambulatoriais             | 30%            | R\$ 150,00            |
| Terapias simples <sup>1</sup>           | 30%            | R\$ 60,00             |
| Terapias multidisciplinares             | 30%            | R\$ 100,00 por evento |
| Internação                              | Isento         | —                     |

**IMPORTANTE 1:** A soma mensal referente a coparticipação total por beneficiário ao mês possui teto de R\$900,00, limitado ao valor da mensalidade.

## 9.2 Exceções

**Internação psiquiátrica:** será cobrada coparticipação de 50% (cinquenta por cento) sobre as despesas médico-hospitalares relativas à internação psiquiátrica, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de internação, conforme legislação vigente.

## Rotina operacional – PME

### 1. Acesso à plataforma

O corretor deverá acessar o **Portal de Vendas** da Plataforma Planium (<https://unimedferj.planium.io/web>), utilizando seu login e senha.

### 2. Inclusão da proposta e documentos

Após o preenchimento da proposta e inclusão de todos os documentos, o contratante terá **até 48 horas para realizar a assinatura**.

### 3. Prazo de vigência

A vigência deverá ser de, no mínimo, **12 dias úteis**, contados a partir do preenchimento da Declaração de Saúde pelo último titular.

### 4. Pendência de documentação

Caso seja identificada alguma pendência, ela ficará disponível no acesso do corretor e do cliente. O prazo para regularização será de **até 48 horas**.



## 5. Entrevista Qualificada

Após a análise da documentação, será enviado ao titular ou responsável legal um **token único e intransferível**, com validade de **5 dias**, para agendamento e realização da Entrevista Qualificada pela plataforma ADMEX.

**Importante:** após o prazo de 5 dias, o token será expirado e a proposta será cancelada, sendo necessário realizar um novo envio.

## 6. Assinatura final

Após a conclusão da Entrevista Qualificada, a proposta, com as condições de carência aplicáveis, será encaminhada para **nova assinatura do representante legal da contratante**.

## 7. Atenção aos prazos

O não cumprimento dos prazos de **48 horas para assinatura ou regularização de pendências** poderá resultar no cancelamento da proposta. Nesse caso, será necessário realizar uma nova digitação e análise, com **nova contagem dos prazos de vigência**.



[unimedrj.coop.br](http://unimedrj.coop.br)

# Informativo de Vendas

## PME | 02 a 29 VIDAS

**EXCLUSIVO PARA O CORRETOR**

Período de contratação de 17/08/2026 a 31/12/2026.

ANS - nº 31236-3